



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ATA Nº 07

Comissão Eleitoral Local – IFRS – Campus Bento Gonçalves

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 16h00 horas, na sala de Áudios 2 – Campus Bento Gonçalves, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral Local e estavam presentes: Paula Zonatto, Aureo Vandre Cardoso, Marjane Fochesato Macedo, Yanna Antunes Vaz, Paulo Roberto Wunsch, Kelen Rigo, Aline Hentz, Elimoel Abrão Elias, Paula Bianchet, Sirlei Bortolini e Milena Do Amaral Halmenschlager. Iniciamos a reunião discutindo sobre uma denúncia em relação às condutas do candidato Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, onde então, a presidente da comissão eleitoral local, com base no artigo 21 do regulamento, encaminhou uma notificação ao mesmo no dia de hoje, para a realização da sua defesa que deverá ser apresentada em até 48 horas. Foi definido, que nos casos de publicação de material dos candidatos em local errado, qualquer pessoa estará apta a identificar e corrigir o erro. Ainda, foi debatido e definido as sessões eleitorais, serão nove sessões eleitorais e oito mesas receptoras, onde uma mesa ficará para técnicos e docentes e o restante para discentes. Além disso, foi definido que no dia da votação, os membros da comissão passarão nas salas de aula para convidar a todos que possuem interesse em votar. Ainda foi abordado, que nessa semana será lançado o edital para inscrição de mesários. Foi explanado sobre a disponibilidade de transmissão ao vivo, que já estão sendo tomadas as devidas providências, caso algum candidato solicite debate. Ficou acertado, também, que a comissão se reunirá no dia 18 de setembro para deliberar sobre a homologação da lista dos votantes, onde serão convidados os candidatos para orientações gerais sobre a campanha. Também, foi aprovada a minuta do ofício de alteração do cronograma dos dias 02 e 03 de outubro do corrente ano a ser encaminhada ao Concamp. Para finalizar, foi deliberada a decisão da denúncia 01 a qual será publicada no site na aba destinada às eleições. Esta Comissão Eleitoral decide, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 21 do Regulamento Eleitoral dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) do IFRS e de Diretores(as)-gerais dos campi Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias Do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria e Viamão, referentes ao período de 2020 a 2024, julgar que o fato de não ter formalizado requerimento prévio para a reunião que teria sido realizada pelo candidato Rodrigo Otávio Câmara Monteiro com docentes da Área de Informática não constitui conduta irregular. Em relação à denúncia de uso da logomarca do IFRS em material de campanha do mesmo candidato, decidimos

E. A. Elias

Marjane F. Macedo

Paula Zonatto
Aureo Vandre Cardoso
Yanna Antunes Vaz
Paulo Roberto Wunsch
Kelen Rigo
Aline Hentz
Elimoel Abrão Elias
Paula Bianchet
Sirlei Bortolini
Milena Do Amaral Halmenschlager



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

arquivá-la por falta de provas, como estabelece o inciso II do parágrafo 2º do artigo 21 do referido Regulamento. Nada mais havendo declarar, eu Milena Do Amaral Halmenschlager, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

Milena D. A., Marjane F. Maciel, Milene F. S., E. A. Elias
Suzeli Portocarrero, Yanna A. Vaz, ~~Paula Guanchetti~~, ~~Paula Guanchetti~~, ~~Paula Guanchetti~~, ~~Paula Guanchetti~~